



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0029

DECRETO Nº 2297, DE 14 DE MARÇO DE 1995

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A Rua Particular, localizada na Vila Paulina, passa a denominar-se:- RUA MASSARU TAKATA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE MARÇO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA